

ANEXO I

PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA

Valor R\$	Data	Despesa
Em caso de inscrição por Pessoa Física		
Parte integrante do Chamamento Público XXX/2021 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS CULTURAIS		
Guariba/SP, 07 de 12 de 2024		
Nome do Coletivo ou Razão Social da Entidade ou Empresa (utilizar o nome constante do CNPJ):		
CNPJ: 17.392.434/0001-87		
Endereço completo: Av. Sagrado Coração de Jesus, nº 203 - Centro		Telefone/Celular: [REDACTED]

Valor total do subsídio recebido: R\$ 8.000,00 Valor da  
 Contrapartida (15%): R\$ 1.200,00  
 Eu, Luciane Aparecida Barato, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], Representante legal pela gestão do Espaço Cultural intitulado JBR System, para efeitos de inscrição e demais ações relacionadas ao Chamamento Público XX/2021 - Subsídio a Espaços Culturais, declaro que estou ciente do previsto no artigo 9º, da Lei Federal 14.017/2020, alterada pela Lei Federal 14.150, de 12 de maio de 2021, em que condiciona aos espaços culturais e artísticos beneficiadas com o subsídio a garantir como contrapartida, mensurável em **15% do valor do subsídio recebido**, após o reinício de suas atividades.

Os valores da proposta deverão condizer com valores de mercado.  
 As atividades deverão ser destinadas, prioritariamente, aos alunos de escolas públicas ou de atividades em espaços ou eventos públicos da comunidade, de forma gratuita, em cooperação e planejamento definido com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, e nos termos do Art. 11º do Decreto Municipal nº 4.040/2021.

Apresento a seguinte proposta de contrapartida (atividade, evento, ação, produto ou serviço de caráter cultural economicamente mensurável pelo beneficiário)

- Opção 1: aos alunos de escolas públicas  
 ( ) Opção 2: Em Evento Cultural público

Nome da Proposta:  
2 show para escolas com maior número de alunos em vulnerabilidade social  
 Ações: reforma de infraestrutura de som e iluminação para 2 apresentações dos alunos à comunidade em escolas públicas da escola da secretaria municipal de educação, a serem realizadas entre os meses de fevereiro e abril.

Endereço, e-mail, telefone  
 Timbre do Espaço Cultural  
Av. Sagrado Coração de Jesus, nº 203 - Centro, jbrsystem.rdr@gmail.com,

Cronograma:  
de janeiro à abril, datas a definir com a direção das escolas públicas envolvidas

Custos da Contrapartida (15% do valor do subsídio)

Detalhamento da utilização do subsídio:

Despesa	Data	Valor R\$
infra estrutura de pom e iluminação pl apresentação dos alunos na escola pública Barros	a confirmar com a direção da escola	R\$ 550,00
infra estrutura de pom e iluminação pl apresentação dos alunos na escola pública Gino Beladi	a confirmar com a direção da escola	R\$ 550,00
combustível		R\$ 100,00
<b>Total.....</b>		<b>R\$ 1.200,00</b>

Atenciosamente,

Joseane Ap. Barato  
Nome da Pessoa/ Instituição Assinatura

17.392.434/0001-87  
Joseane Aparecida Barato  
Av. Sagrado Coração de Jesus  
N° 203 Centro  
CEP 14840-000 Guariba SP

Para uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

- Proposta aprovada  
 Proposta sujeita a adequações

MARCELO ALVES VERDE  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura

Tone  
Guariba/SP, 30 de xxxxxx de 2021.

Endereço, e-mail, telefone  
Timbre do Espaço Cultural

Guariba/SP, \_\_\_ de xxxxxx de 2021.

## TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Joseane Aparecida Barato responsável  
pelo (a) JBR System (Coletivo ou Razão Social da Entidade ou  
Empresa) assumo o compromisso de realizar a Proposta de Contrapartida R\$ 1.200,00  
(um mil e duzentos reais) conforme proposta apresentada e aprovada junto a Secretaria  
Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura nos Termos do Chamamento Público XX/2021.

Declaro ciência sobre a obrigação de apresentar **Relatório de Execução da Contrapartida** (parte deste anexo)  
até 150 dias após o término do estado de calamidade pública ou legislação complementar vigente.

Declaro ciência sobre a obrigação de apresentar o **Relatório Financeiro** em até **90 dias** após o recebimento da  
última parcela do subsídio, conforme planilha constante no Anexo V deste Chamamento Público. Junto ao  
Relatório Financeiro, deverão ser apresentados os comprovantes das despesas e seus respectivos pagamentos,  
nos termos da Lei Federal 14.017/2020, alterada pela Lei Federal 14.150, de 12 de maio de 2021, Decreto  
Federal nº 10.464/2020, alterado pelo Decreto Federal n. 10751 de 22 de junho de 2021 e Decreto Municipal nº  
4.040/2021.

Declaro que todas as informações constantes em todos os documentos apresentados são verdadeiras e de  
minha inteira responsabilidade, e estarei sujeito às penalidades e sanções administrativas, civis e criminais  
previstas na legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, artigos 171 e  
299 do Decreto Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Guariba/SP, 07 de Dezembro de 2021.

Joseane Ap. Barato  
Nome da Pessoa/ Instituição Assinatura

Endereço, e-mail, telefone  
Timbre do Espaço Cultural

Av. Sagrado Coração de Jesus, nº 203 - Centro  
jbrsystem.vdr@gmail.com  


17.392.434/0001-87  
Joseane Aparecida Barato  
Av. Sagrado Coração de Jesus  
Nº 203 Centro  
CEP 14840-000 Guariba SP

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, responsável \_\_\_\_\_ pelo \_\_\_\_\_ (Comitê de Renda Social da Entidade ou Empresa) assumo o compromisso de realizar o Projeto de Contrapartida \_\_\_\_\_ contendo projeto apresentado e aprovado em 2001, sob o Município de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura nos Termos de Referência Edital XXV/2001.

Realizo, dentro do prazo estabelecido, o Relatório de Execução de Contrapartida (anexo) até 180 dias após o término do prazo de validade pública ou registrada supramencionada.

Realizo, dentro do prazo estabelecido, o Relatório Financeiro em até 90 dias após o recebimento da última parcela do subsídio, conforme planilha constante no Anexo V deste Edital. O Município Federal não se responsabiliza por despesas não comprovadas nos documentos apresentados, pagamentos, nos termos da Lei Federal nº 10.484/2002, alterada pela Lei Federal nº 10.512/2002, Decreto Federal nº 10.484/2002, alterado pelo Decreto Federal nº 10.781 de 25 de junho de 2002 e Decreto Municipal nº 4.040/2001.

Declaro que todas as informações constantes em todos os documentos apresentados são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade, e estou sujeito às penalidades e sanções administrativas, civis e criminais previstas na legislação aplicável, em especial a Lei Federal nº 7.172 de 25 de agosto de 1983, artigo 171 e 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Assinado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2001.

17.382.434/0001-87  
 José Aguiar Brito  
 Av. São João, 1000 - Centro  
 Nº 203 - Centro  
 CEP: 14840-000 Ourinhos - SP

Nome da Pessoa/Instituição Assinatura  
 Endereço, e-mail, telefone  
 Título do Espaço Cultural

*Assinatura manuscrita*